

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

**IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Ano III-Nº CCCXVI quarta-feira, 04 de outubro de 2017**



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### EQUIPE DE GOVERNO

Secretaria	Gestores
Secretaria de Assistência Social	Maria Zélia Feitosa
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Múcio Lacerda Botelho
Secretaria de Saúde	Bruna Aurélia Valeriano Leite
Secretaria de Administração	Francisco Gomes Santana
Secretaria de Desenvolvimento Agrário	Fábio Silva de Alcântara
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	José Iran da Silva
Secretaria de Planejamento e Finanças	José Marcos Alves Vilar
Procuradoria Geral do Município	Maylson Paulo Leite de Lavor

GABINETE DO PREFEITO

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Processo Administrativo nº 076/2017  
Ref. Portaria 399/2017

À(o) Sr(a),

**RAIMUNDO GOMES FILHO**, técnico de raio X, portaria nº. 274/2003, matrícula nº. 926, residente e domiciliado em local incerto e não sabido.

Fica Vossa Senhoria ciente da instauração do Processo Administrativo que apura suposta ausência intencional do cargo.

Fica Vossa Senhoria devidamente NOTIFICADA **para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias contínuos**, podendo fazê-lo pessoalmente ou fazer-se representar por advogado devidamente constituído, alegando tudo que interessar e produzindo todas as provas admitidas em direito e pertinentes aos fatos apurados, na sede da Prefeitura Municipal de Caririáçu-CE, sala da Comissão Processante, sito à Rua Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu-CE, CEP 63.220-000, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 h às 14:00 h.

Ficam os autos do Processo Administrativo disponível para consulta e cópias no endereço e nos horários descritos no parágrafo anterior, pelo NOTIFICADO ou representado por advogado devidamente constituído.

Fica Vossa Senhoria ciente de que o Processo Administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento/apresentação de defesa.

Caririáçu/CE, 04 de Outubro de 2017.

.....  
**Margarida Feitosa Gomes Santana da Silva**

(Presidente da Comissão Processante)

\*\*\* \*\*

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Processo Administrativo nº 074/2017

Ref. Portaria 367/2017

À(o) Sr(a),

**JACKSON CARDOSO DA SILVA**, cargo de auxiliar de serviços gerais, portaria nº. 023/2003, matrícula nº. 879, residente e domiciliado em local incerto e não sabido.

Fica Vossa Senhoria ciente da instauração do Processo Administrativo que apura suposta ausência intencional do cargo.

Fica Vossa Senhoria devidamente NOTIFICADA **para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias contínuos**, podendo fazê-lo pessoalmente ou fazer-se representar por advogado devidamente constituído, alegando tudo que interessar e produzindo todas as provas admitidas em direito e pertinentes aos fatos apurados, na sede da Prefeitura Municipal de Caririaçu-CE, sala da Comissão Processante, sito à Rua Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririaçu-CE, CEP 63.220-000, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 h às 14:00 h.

Ficam os autos do Processo Administrativo disponível para consulta e cópias no endereço e nos horários descritos no parágrafo anterior, pelo NOTIFICADO ou representado por advogado devidamente constituído.

Fica Vossa Senhoria ciente de que o Processo Administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento/apresentação de defesa.

Caririaçu/CE, 04 de Outubro de 2017.

.....  
**Margarida Feitosa Gomes Santana da Silva**

(Presidente da Comissão Processante)

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

**IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Ano III-Nº CCCXVI quarta-feira, 04 de outubro de 2017**

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**